



ORIENTAÇÕES PARA A OFERTA DE DISCIPLINA INTEGRAL OU PARCIAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NOS CURSOS TÉCNICO E DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IF SUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOAO DEL REI

1. Disposições preliminares

Considerando o *Regulamento para a oferta de disciplina integral ou parcialmente na modalidade a distância nos cursos técnicos e de graduação presenciais do IF Sudeste MG*, até 20% da carga horária desses cursos pode ser ministrada na modalidade a distância. Essa modalidade permite a complementação dos conteúdos presenciais com o uso da tecnologia em ambientes virtuais. Para tanto, é fundamental considerar a importância da flexibilização de espaço e tempo na condução do curso, objetivando enriquecer a formação dos estudantes.

Ainda de acordo com o *Regulamento para a oferta de disciplina integral ou parcialmente na modalidade a distância nos cursos técnicos e de graduação presenciais do IF Sudeste MG*, a mediação do processo de ensino-aprendizagem no ambiente virtual, realizada pelo professor, tem o objetivo de viabilizar a interação personalizada e contínua do estudante no ambiente virtual. Essa mediação é essencial para garantir a articulação necessária ao cumprimento dos objetivos propostos.

Diante do exposto, seguem algumas orientações norteadoras para o planejamento da oferta da carga horária a distância ou parcial de cursos presenciais:

- Promover maior interação entre docente e discentes, privilegiando atividades diversificadas e integradas;
- Assegurar aos estudantes a oferta dos dias letivos, bem como o devido cumprimento da carga horária prevista nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC);
- Flexibilizar os horários de estudos, proporcionando maior adaptabilidade à rotina dos estudantes;
- Estimular o desenvolvimento de uma postura autônoma e criativa por parte dos discentes no processo de construção do conhecimento;



Essas orientações almejam não apenas enriquecer a experiência educacional, mas também assegurar que os objetivos pedagógicos sejam alcançados conforme regulamentação.

2. Atividades interacionais na carga horária a distância dos cursos presenciais

A atividade proposta pelo(a) docente dentro da carga horária EaD deve proporcionar interação com os alunos contribuindo para uma experiência diversificada e interessante na formação discente. Além disso, tais atividades devem promover uma comunicação direta e dialógica com os estudantes, tornando as tarefas menos impessoais e mais envolventes. Para isso, sugere-se a utilização das seguintes ferramentas de comunicação, tanto síncronas quanto assíncronas:

I. Fóruns de discussão: o docente propõe uma temática, que pode vir em forma de pergunta, para ser discutida entre os alunos. Durante o debate, o docente atua como mediador, incentivando a participação e a construção coletiva do conhecimento.

II. Tarefas dissertativas e/ou objetivas (questionários): o docente propõe aos alunos tarefas dissertativas e questionários que estimulem o pensamento crítico e a aplicação do conhecimento. Estas atividades podem prever o envio e recebimento de arquivos (publicação de documentos, textos, dentre outros).

III. Recursos multimídia: o docente utiliza *links* para acesso a recursos tais como: vídeos, *padlets* (plataformas interativas e colaborativas para edição conjunta), *wikis* (*webs* onde o conteúdo pode ser editado por qualquer usuário) e outras ferramentas que enriqueçam o conteúdo e tornem a aprendizagem mais dinâmica.

IV. Aula Síncrona: O docente conduz uma aula em tempo real, possibilitando a interação direta com os discentes por meio de áudio e vídeo, via *webconferência*. Este formato favorece a comunicação, o engajamento e a participação ativa dos estudantes

V. Chat síncrono: o docente implementa um *chat* para discussões em tempo real, onde alunos e professores possam interagir de forma imediata, facilitando a troca de ideias e esclarecimentos.



§ 1º Entende-se por atividade síncrona aquela em que há interação em tempo real entre professores e discentes, usando meios e tecnologias de informação e comunicação.

§ 2º Entende-se por atividade assíncrona aquelas em que não há simultaneidade na comunicação entre professores e discentes.

§ 3º Recomenda-se um Fórum tira-dúvidas por disciplina ou por atividade, promovendo um espaço mediado pelo professor onde os alunos possam sanar suas dúvidas, com a participação ativa e o aprendizado colaborativo.

3. Organização dos componentes curriculares

3.1. O Plano de Ensino de cada componente curricular deve apresentar, de forma detalhada, a distribuição da carga horária presencial e a distância, bem como os conteúdos a serem trabalhados em cada modalidade. Além disso, deve-se especificar o processo de mediação da aprendizagem, descrever a metodologia de avaliação e organizar, no cronograma, a distribuição dos conteúdos e atividades presenciais e a distância.

3.2. Para o desenvolvimento das atividades na modalidade EaD nos cursos presenciais, deve-se considerar:

I - Para atividades assíncronas:

- a) **Abertura do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA):** As atividades devem ser disponibilizadas no dia da aula. Em caso de sábado letivo, às 8h;
- b) **Apresentação da atividade:** É imprescindível incluir um texto, um áudio e/ou um vídeo, escrito/gravado pelo próprio docente e utilizando uma linguagem dialógica e acessível, explicando o que se espera do estudante, para que este tenha o menos possível de dúvidas sobre a atividade. Fazer uma contextualização da aula, explicar a atividade a ser realizada e definir o prazo para entrega, entre outras informações que julgar importantes. Caso a atividade seja pontuada, essa informação precisa ser explicitada.



- c) **Acompanhamento do docente:** O professor deve acessar o sistema (SIGAA) pelo menos uma vez no decorrer do dia letivo para monitorar o progresso das atividades;
- d) **Fechamento:** A atividade deve ser encerrada, no mínimo, sete dias, onde o docente fará uma retomada ou mencionará a atividade para reforçar seu conteúdo.

Exemplo:

1º Passo abrir a atividade às 8 h

2º Passo: Apresentação (Obrigatório para todas as atividades)

Apresentação da Atividade de Geografia

Na atividade de hoje, você terá a oportunidade de explorar temas importantes relativos ao meio ambiente e as diversas questões sócio-ambientais que influenciam a nossa vida.

Para dar início aos nossos estudos, você deverá assistir ao vídeo disponibilizado no link: XXXX. Após assistir o vídeo, será necessário responder às três **questões que estão abaixo**. As questões têm como objetivo estimular a reflexão e a compreensão dos tópicos discutidos no vídeo.

Sobre essa atividade acadêmica que faz parte da nossa programação (**dia e mês**, referente a uma xxxx-feira). É importante ressaltar que:

- **A frequência** será computada com base na **entrega das atividades** no **SIGAA**. Portanto, para garantir sua participação e registro de presença, não se esqueça de realizar e submeter a atividade dentro do prazo estabelecido.
- **prazo:** até a próxima aula (dia XX).

Contamos com o seu empenho e dedicação para aproveitar ao máximo o conteúdo desta disciplina.

Boa aprendizagem e até logo!

3º passo: Acesso do professor no sistema e verificação do andamento das atividades. Recomenda-se abertura de fórum para sanar possíveis dúvidas.

4º passo: Fechamento da atividade e retorno das mesmas para os discentes.

II - Para atividades síncronas:



-
- a) **Disponibilização no SIGAA do link da webconferência:** O docente deve disponibilizar o *link* da webconferência com antecedência, garantindo que todos os alunos tenham acesso aos encontros síncronos.
 - b) **Cronograma de encontros:** cada docente deve elaborar um cronograma detalhado com as datas e horários dos encontros síncronos e enviar à coordenação do curso, para acompanhamento e organização do conjunto de componentes curriculares, a fim de evitar choque de horário no decorrer do semestre letivo. Este cronograma também deverá ser apresentado aos alunos para que eles possam se organizar adequadamente.

Exemplo:

1º Passo: Enviar cronograma de aulas síncronas ao coordenador do curso.

2º Passo: Disponibilização do *link* da webconferencia.

3º passo: Disponibilizar gravação (SIGAA)

4º passo: Fechamento da atividade e retorno das mesmas para os discentes.

§1º Os encontros síncronos deverão ser gravados e os *links* disponibilizados no SIGAA para os alunos em até 24 (vinte e quatro) horas após sua realização.

§2º Será disponibilizado aos alunos acesso aos laboratórios para acesso ao SIGAA, sendo necessário agendamento ao longo da semana seguinte a atividade.

§3º O ambiente virtual de aprendizagem será, obrigatoriamente, o SIGAA. O uso de outras plataformas, redes sociais ou sistemas de controle não são permitidos para fins acadêmicos, garantindo, assim, a centralização e registro das informações, além de maior segurança e acessibilidade para todos os envolvidos.

§4º O registro de frequência deve ser computado através da realização das atividades postadas na plataforma pelo discente ou entregue em formato definido pelo docente (nos casos listados no item 3.2, inciso I) e/ou acesso à plataforma SIGAA, softwares de webconferência, ou através de lista de presença digital (nos casos listados no item 3.2, inciso II). Em todos os casos citados, a frequência será definida e explicitada pelo docente no item de apresentação da atividade.



§5º A critério do docente, as atividades realizadas na modalidade EaD poderão ser pontuadas, sendo que esta informação deverá ser explicitada na apresentação da atividade (item 3.2, I, b).

3.3. As atividades, bem como a organização e a utilização da carga horária a distância, são de responsabilidade do professor da disciplina. Este deve esclarecer as dúvidas dos alunos, estimulá-los a prosseguir em seu aprendizado e, ao mesmo tempo, contribuir para a avaliação da aprendizagem, sob a supervisão dos coordenadores de curso.

Fontes:

REGULAMENTO PARA A OFERTA DE DISCIPLINA INTEGRAL OU PARCIALMENTE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IF SUDESTE MG, 2018;

REGULAMENTO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO IF SUDESTE MG - CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, 2025.

ATUALIZADO EM 26 DE AGOSTO DE 2025 POR:

Denise Espíndola MorasSE